



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

**RESOLUÇÃO Nº 353/CDC/CMDCA/2026**

*Dispõe sobre a constituição de Comissão de Análise de Projetos Governamentais no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ji-Paraná/RO.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), combinado com o art. 8º, inciso XIX, da Lei Municipal nº 2.472/2013, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.642, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução nº 06/CMDCA/2013;

**CONSIDERANDO** que o CMDCA tem competência deliberativa sobre a destinação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, conforme disposto em sua lei orgânica e no ECA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise técnica de projetos apresentados por órgãos governamentais visando participação em editais de chamamento público e solicitações de apoio por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir transparência, legalidade e critérios técnicos na avaliação de propostas encaminhadas ao colegiado;

**CONSIDERANDO** a deliberação colegiada, realizada em reunião extraordinária na data de 9 de março do ano em curso, lavrada em ata sob o número 5/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Análise de Projetos Governamentais, com a finalidade de proceder à análise técnica de projetos apresentados por órgãos e entidades governamentais, especialmente



aqueles submetidos a editais de chamamento público, bem como outros projetos encaminhados ao CMDCA para apreciação.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I - analisar projetos governamentais submetidos ao CMDCA;
- II - verificar a adequação das propostas às políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- III - avaliar a compatibilidade das propostas com as diretrizes do CMDCA e com as normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA;
- IV - emitir parecer técnico circunstanciado para subsidiar deliberação do plenário do CMDCA;
- V - solicitar informações complementares quando necessário à adequada análise das propostas.

**Art. 3º** A Comissão será composta por 07 (sete) membros, entre conselheiros e convidados com conhecimento técnico na área, conforme segue:

- I - Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER) - Conselheiro do CMDCA;
- II - Angelita Gomes Barboza (JICRED) - Conselheira do CMDCA ;
- III - Marcilene Patrício Ribeiro de Assis (GAAJIPA) - Conselheira do CMDCA;
- IV - Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré) - Conselheiro do CMDCA;
- V - Rosecleide Ferreira San Tiago (Divina Providência) - Conselheira do CMDCA;
- VI - Dayane Santos Araújo (CEDB) - Conselheira do CMDCA;
- VII - Rosimeire Virgilio dos Santos (Instituto Evolução) - Convidado(a).

**Art. 4º** A coordenação da Comissão será definida entre seus membros na primeira reunião de trabalho.

**Art. 5º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de órgãos da administração pública municipal sempre que necessário para subsidiar suas análises.

**Art. 6º** Os pareceres emitidos pela Comissão terão caráter técnico e consultivo, cabendo ao Plenário do CMDCA a deliberação final sobre a aprovação ou rejeição dos projetos apresentados.

**Art. 7º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

*[assinado eletronicamente]*

**Maria José da Silva**



Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)

Decreto nº 1714/GAB/PM/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224

Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 10/03/2026 às 08:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2500039** e o código verificador **A03494F3**.

| Anexos |             |  |            |                         |
|--------|-------------|--|------------|-------------------------|
| Seq.   | Documento   |  | Data       | ID                      |
| 1      | Ata 5 CMDCA |  | 09/03/2026 | <a href="#">2500041</a> |

Docto ID: 2500039 v1





**ATA Nº 5 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO.** Aos nove dias do

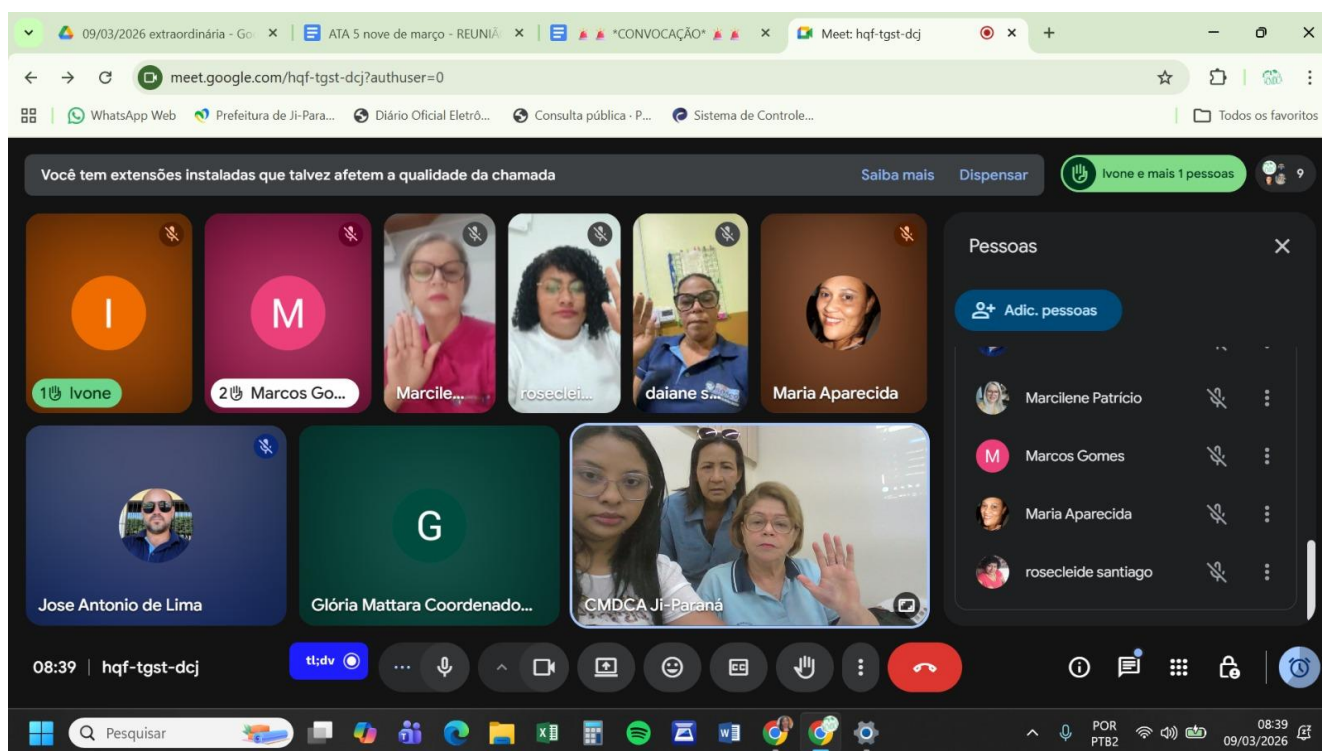
mês de março de dois mil e vinte e seis, às 8h, através dos Links <<https://meet.google.com/hqf-tgst-dcj>>, <<https://meet.google.com/afp-eonp-zjn>> e <<https://meet.google.com/kpn-rutk-jph>>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED) Maria Aparecida Gomes da Silva (SEMED - Membro suplente); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu); Maria José da Silva (APAE); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF); Rosecleide Ferreira San Tiago (Grilo Falante – membro suplente); Ivone Cristina de Souza Soares (Casa de Nazaré); Angelita Gomes Barboza (JICRED); Glória Maria Paula da Silva Mattara (JICRED- membro suplente); Daiane Santos de Araújo (CEDB) e Osvaldo Cazuza da Silva (SEMES). Registra-se a presença das seguintes convidadas: Deisiane Moreira Barreto Anziliero (SEMES) e Keyla Barbosa (Fundação Cultural). Às 8h28 os trabalhos foram iniciados pela Presidente do Colegiado, senhora Maria José da Silva que agradeceu a presença dos conselheiros, passando para apresentação da pauta. **1. Processo n.º 15015/2025 da entidade Carisma em Ação participante do Edital de Chamamento Público 01/2025 FUMCRIANÇA:** Foram lidos os despachos exarados pela Controladoria Geral do Município e Secretaria de Fazenda, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família na data de três de março do ano corrente. Foi esclarecido que o processo chegou após o término da reunião extraordinária e por este motivo, não foi deliberado juntamente com os demais processos incluídos na pauta da reunião passada. Após as devidas explicações, foi deliberado pelos conselheiros que a Entidade será notificada para apresentar as devidas justificativas referentes às indagações mas, que a matéria é a mesma já aprovada pelo colegiado com a Entidade GAAJIPA e Instituto Evolução e que a manifestação será pela aprovação do repasse visto que o projeto já fora aprovado pela Comissão de Seleção de Projetos com as devidas justificativas anexadas. Após o recebimento da justificativa, a mesma deverá ser apensada ao processo junto a esta Ata deliberativa para prosseguimento do feito. Ficando a cargo da Secretária da Mesa Diretora a expedição dos documentos cabíveis visando a celeridade do processo. Seguindo para a próxima pauta. **2. Memorando n.º 38/ADM SEMASF/2026 - Projeto Estação da Alegria:** Foi lido o referido ofício solicitando inclusão na pauta e custeio do Projeto em epígrafe o que gerou



fecundos debates entre os conselheiros presentes que apontaram que a finalidade do projeto está vinculada fortemente a distribuição de brindes e chocolates às crianças e que já foi deliberado pelo colegiado em outras oportunidades, em conformidade com a legislação vigente, que são vedadas despesas eventuais, festivas ou de caráter assistencialista com recursos do fundo, que não gerem impacto estruturante nas políticas de atendimento e que embora a proposta mencione a promoção de lazer e convivência, sua estrutura caracteriza-se como evento comemorativo pontual, sem configuração de programa continuado, projeto estruturante ou ação permanente da política de garantia de direitos e que tais despesas não se enquadram como ações estruturantes de promoção, proteção ou defesa de direitos. A vice-presidente do colegiado, Sirlene Muniz, pontuou a necessidade de fortalecimento de ações administrativas mais robustas no colegiado e que antes de serem analisados em plenária, os projetos devem ser transformados em processos eletrônicos com registros formais e análise técnica de comissão própria. Foi deliberado que será expedida resolução nomeando uma comissão para análise de projetos governamentais onde deve ser composta por conselheiros e convidados não governamentais, visando a lisura das análises, assim como foi realizado na análise dos projetos das Organizações da Sociedade Civil, onde os integrantes da comissão de análise eram membros governamentais. **3. Informes:** A vice-presidente do colegiado, Sirlene Muniz, informou que o processo eletrônico n.º 27/2025 onde tramita a documentação para chamamento público de projetos governamentais, foi aberto de forma equivocada e que listou em despacho, uma relação ampla de documentos pendentes. Na oportunidade de fala, cobrou celeridade nas ações da comissão responsável pelo andamento do edital e lembrou que fora informado, em plenária no exercício de 2025, que os editais governamentais e não governamentais tramitaram de forma pareada, o que não aconteceu. Os conselheiros responsáveis se manifestaram e informaram que os trâmites passaram por várias etapas que se delongaram, incluindo manifestação da Procuradoria Municipal que demorou a encaminhar devolutiva com a devida manifestação. Mas, se comprometeram a dar andamento nas ações necessárias ficando a cargo da secretária da mesa diretora a responsabilidade de juntar as atas e resoluções solicitadas e os membros da comissão, responsáveis por finalizar os apontamentos cabidos. Dando continuidade aos informes, foi apontado pela conselheira Angelita Barbosa (JICRED) sobre a importância da Secretária de Assistência Social conhecer as entidades e se aprofundar nas ações realizadas com as crianças e adolescentes do município. Esse compromisso foi



firmado pela Vice-Presidente Sirlene Muniz e ficou a cargo da Secretária da mesa diretora fazer um cronograma de visitas para ser encaminhado, pela presidente Maria José, à Secretária de Assistência Social e Família - SEMASF onde visitará as entidades. O último informe foi dado pelo Conselheiro Marcos Gomes (IPER) que reiterou o convite para a 1ª Formação dos Conselheiros de Direitos e OSCs a ser realizada sábado, dia 14 de março, reforçando a importância da participação dos conselheiros. Foi informado ainda pela vice-presidente Sirlene Muniz que a solicitação do Coffee-break será atendida pela SEMASF e o almoço será ofertado pelas Oscs. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h11 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1ª Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada pelos participantes que terão sua presença registrada através de imagem de captura (print) da tela.





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

09/03/2026 extraordinária - Go x ATA 5 nove de março - REUNIÃO x \*CONVOCAÇÃO\* x Meet: hqf-tgst-dcj

meet.google.com/hqf-tgst-dcj?authuser=0

Você tem extensões instaladas que talvez afetem a qualidade da chamada Saiba mais Dispensar Ivone e mais 1 pessoas 9

1 Ivone 2 Marcos Go... Marcile... roseclei... daiane S... Maria Aparecida

Jose Antonio de Lima Glória Mattara Coordenado... CMDCA Ji-Paraná

08:39 | hqf-tgst-dcj

Pessoas

Adic. pessoas

Marcilene Patricio

Marcos Gomes

Maria Aparecida

rosecleide santiago

08:39 09/03/2026

09/03/2026 extraordinária - Go x ATA 5 nove de março - REUNIÃO x \*CONVOCAÇÃO\* x Meet: afp-eonp-zjn

meet.google.com/afp-eonp-zjn?authuser=0

Você tem extensões instaladas que talvez afetem a qualidade da chamada Saiba mais Dispensar 9

Osva... Glória Mattara Coordenadora Pedagó... Marcos Gom... Marcile... EMEIEF Bár...

daiane santos Sirlene Muniz Ferreira e Candido Sirlen... Ivone - Casa de ... CMDCA Ji-...

09:09 | afp-eonp-zjn

Pessoas

Adic. pessoas

Ivone - Casa de Nazaré

Marcilene Patricio

Marcos Gomes

Osva... Cazuza

09:09 09/03/2026



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

09/03/2026 extraordinária - Go x ATA 5 nove de março - REUNIÃO x \*CONVOCAÇÃO\* x Meet: afp-eonp-zjn x

meet.google.com/afp-eonp-zjn?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Você tem extensões instaladas que talvez afetem a qualidade da chamada Saiba mais Dispensar

Marcos Gomes 9

Osvaldo... Glória Mattara Coordenadora Pedagógica Marcos Gomes Marcile...

EMEIEF Bárbara ... daiane santos Sirlene Muni... Ivone Cristina CMDCA Ji-...

09:27 | afp-eonp-zjn

Pesquisar

POR PTB2 09/03/2026

09/03/2026 x ATA 5 nove x \*CC x Meet: x Sistema de x Despacho x RELAÇÕES x Relação de x

meet.google.com/afp-eonp-zjn?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Você tem extensões instaladas que talvez afetem a qualidade da chamada Saiba mais Dispensar

9

Marcos Gomes Glória Mattara Coordena... Sirlene Muni... Osvaldo... Marcile...

EMEIEF Bárbara Helio... daiane santos Ivone Cristina CMDCA Ji-Paraná

10:00 | afp-eonp-zjn

Pesquisar

POR PTB2 09/03/2026



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

09/03/2026 x ATA 5 nov x \*CC x Meet: kpn-rutk-jph?authuser=0 x Sistema de x Despacho x RELAÇÕES x Relação de x +

meet.google.com/kpn-rutk-jph?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Você tem extensões instaladas que talvez afetem a qualidade da chamada Saiba mais Dispensar Permitir 1 convidado 5

Glória Mattara Coordenadora Pedagógica EMEIEF Bárbara Heliodora

Marcile... Deisiane Anziliero CMDCA Ji-Paraná

10:06 | kpn-rutk-jph

Pesquisar

POR PTB2 10:06 09/03/2026

Pessoas

Adic. pessoas

Pesquisar pessoas

NA REUNIÃO

Colaboradores 5

CMDCA Ji-Paraná (Você) Organizador da reunião

Deisiane Anziliero

09/03/2026 x ATA 5 nov x \*CC x Meet: kpn-rutk-jph?authuser=0 x Sistema de x Despacho x RELAÇÕES x Relação de x +

meet.google.com/kpn-rutk-jph?authuser=0

WhatsApp Web Prefeitura de Ji-Para... Diário Oficial Eletrô... Consulta pública - P... Sistema de Controle... Todos os favoritos

Você tem extensões instaladas que talvez afetem a qualidade da chamada Saiba mais Dispensar 6

Glória Mattara Coordenadora P... EMEIEF Bárbara Heliodora Deisiane Anziliero

Osvaldo... Marcile... CMDCA Ji-Paraná

10:08 | kpn-rutk-jph

Pesquisar

POR PTB2 10:08 09/03/2026

Pessoas

Adic. pessoas

Colaboradores 6

CMDCA Ji-Paraná (Você) Organizador da reunião

Deisiane Anziliero

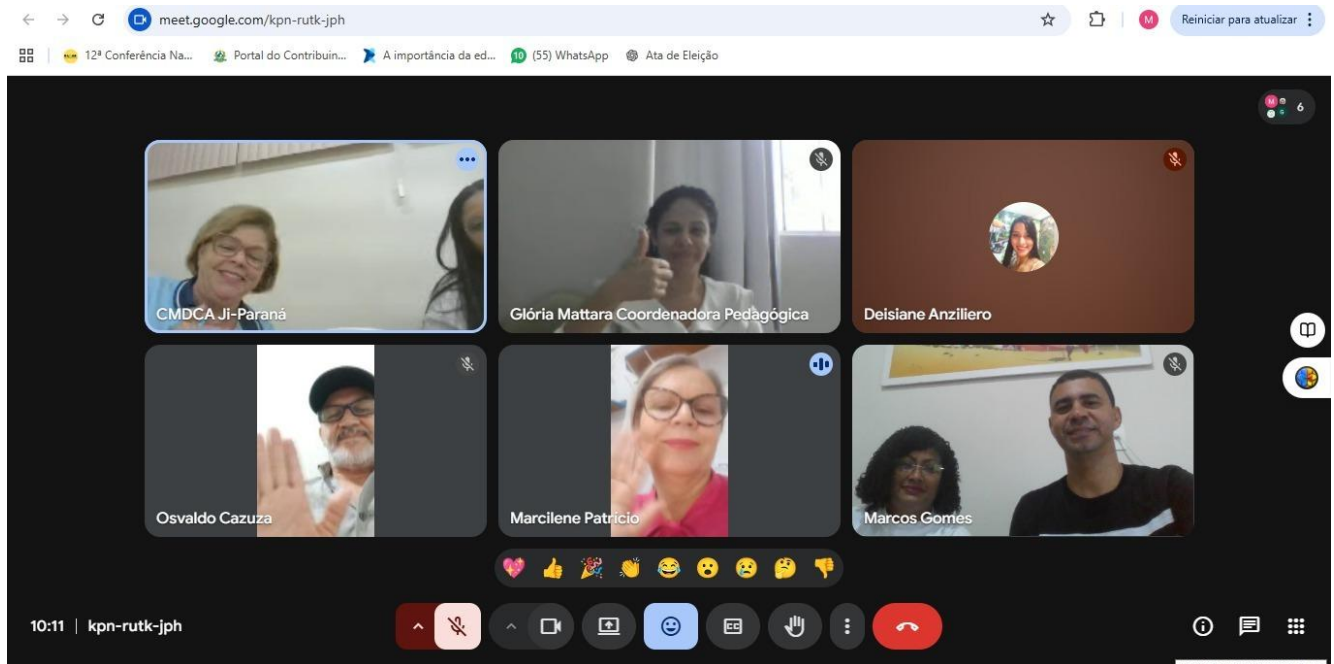
EMEIEF Bárbara Heliodora

Glória Mattara Coordena...



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela **Lei 2472/13.**





## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Ata               | 5 CMDCA              | 09/03/2026 |

|           |                                |              |                     |
|-----------|--------------------------------|--------------|---------------------|
| ID:       | 2500041                        | Processo     | Documento           |
| CRC:      | CA8C58C6                       |              |                     |
| Processo: | 0-0/0                          |              |                     |
| Usuário:  | ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE |              |                     |
| Criação:  | 09/03/2026 19:56:42            | Finalização: | 09/03/2026 19:56:53 |

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | 292A290535D41FD665197AA7109ECBD2                                 |
| SHA256: | 7D7B18F95B569B90B0BFDC41D76A0DD5EBBA9F44D6D7FB6C0D8396E8FB790746 |

Súmula/Objeto:

**Nomeia comissão de seleção de projetos não governamentais**

#### INTERESSADOS

|                                                           |           |    |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANA | RO | 09/03/2026 19:56:42 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | 09/03/2026 19:56:42 |
|---------------------------|---------------------|

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|               |            |         |
|---------------|------------|---------|
| Resolução 353 | 09/03/2026 | 2500039 |
|---------------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2500041 e o CRC CA8C58C6.



## Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |                   |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
| <b>Resolução</b>  | <b>353</b>           | <b>10/03/2026</b> |

ID: **2500530**

CRC: **7D2A74A7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE**

Criação: **10/03/2026 08:43:06** Finalização: **10/03/2026 08:43:17**

Processo



Documento



MD5: **3B5F165521747DA124EC9B1AAEC4CDED**

SHA256: **BC903709291584B7725F77C17BC6F710287F77F33664C0024F670C9507012946**

Súmula/Objeto:

**Publicação da Resolução 353 comissão de análise de projetos não governamentais**

#### INTERESSADOS

|                                                           |           |    |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JÍ-PARANA | RO | 10/03/2026 08:43:06 |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----|---------------------|

#### ASSUNTOS

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | 10/03/2026 08:43:06 |
|---------------------------|---------------------|

#### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|           |            |         |
|-----------|------------|---------|
| Ofício 77 | 10/03/2026 | 2500502 |
|-----------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2500530 e o CRC 7D2A74A7.